



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Calxa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI N.º 751/98

Cria cargo de Agente de Saneamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado no Anexo I da Lei Municipal nº 684/97 dois cargos em comissão, de Agente de Saneamento nível C-4.

Art. 2º - O cargo de Engenheiro Eletricista passa de C-3 para C-4.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 1998.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Merli Lucca
Secretária de Administração